



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 26 / 9 / 97	
D.O.U. 30 / 9 / 97	Seção I P. 21746
ATO: _____	
D.O.U. _____	Seção _____ P. _____

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> União de Negócios e Administração - UNA		<b>UF:</b> MG
<b>ASSUNTO:</b> Remanejamento de vagas		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Arnaldo Niskier		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23018.010135/97-50		
<b>PARECER Nº:</b> CES 446/97	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 14-08-97

**I - HISTÓRICO**

A Faculdade de Ciências Gerenciais, mantida pela União de Negócios e Administração (UNA), de Belo Horizonte (MG), solicita remanejamento de vagas, para produzir efeitos a partir de 1998.

A DEMEC-MG entendeu que, mesmo existindo um critério lógico na proposta, que visa oferecer maiores oportunidades em Processamento de Dados, onde há maior demanda, deve o processo passar pela aprovação do CNE.

**II - VOTO DO RELATOR**

Trata-se de uma entidade (UNA) que tem cursos afins (Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Comércio Exterior e Tecnologia em Processamento de Dados). A proposta da entidade é reduzir 25 vagas em Administração e 25 vagas em Ciências Contábeis, para oferecer mais 50 vagas em TPD.

Somos favoráveis ao pleito.

Brasília-DF, 14 de agosto de 1997.

*Arnaldo Niskier*

Conselheiro Arnaldo Niskier - Relator

**III - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 14 agosto de 1997.

Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente